



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

---

*COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO*  
*PARECER RELATOR*

---

**PARECER Nº 004/2026**

**PL 004/2026**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EMENTA: Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.**

**PARECER DO RELATOR**

---

Verifica-se que o projeto trata da revisão geral anual, destinada à recomposição das perdas inflacionárias dos servidores públicos.

Observa-se ainda que o Poder Executivo apresentou estudo de impacto orçamentário-financeiro visando demonstrar a viabilidade da despesa decorrente da medida, atendendo às exigências da legislação.

Durante a análise do texto, ficou constatado a necessidade de adequação redacional quanto ao alcance da norma, motivo pelo qual foi apresentada Emenda Supressiva, suprimindo a expressão “*agentes políticos*”, em respeito à jurisprudência dominante dos tribunais, que distingue a revisão geral anual dos regimes jurídicos aplicáveis aos agentes políticos.

A emenda visa apenas ajustar o texto à interpretação jurídica consolidada, sem alterar o objetivo principal da proposição.

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, o Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 004/2026, com a Emenda Supressiva apresentada, por entender que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

---

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

---

*PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO*

---

A Comissão de Justiça e Redação APROVOU o voto do Relator.

Rebouças, 24 de fevereiro de 2026.

---

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Presidente

---

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Relator

---

NEIVA DE LURDES COSA  
Membra



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

---

*ATA DA REUNIÃO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO*

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Rebouças, reuniu-se a referida Comissão, regularmente constituída.

Presentes os Vereadores.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

Análise do Projeto de Lei nº 004/2026

Após leitura, discussão e deliberação, o parecer foi:

- aprovado por unanimidade;
- aprovado por maioria, com voto em separado;
- rejeitado.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada.

Rebouças, 24 de fevereiro de 2026.

---

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Presidente

---

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Relator

---

NEIVA DE LURDES COSA  
Membra



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

---

*VOTO EM SEPARADO*

---

VOTO EM SEPARADO

O Vereador \_\_\_\_\_ apresenta voto divergente, pelas seguintes razões:

(Exposição da divergência)

Rebouças, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vereador